



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO E REDAÇÃO

Parecer nº 191/2024

Referência: Processo nº 1417/2024

Assunto: Projeto de Lei n.º 048, de 21 de novembro de 2024

Autor (a): Vereador Marcos Ribeiro; Apoiadores Vereadores Cezare Pastorello Marques de Paiva; Engenheiro Celso Silva; Lacerda do Aki; Luiz Landim; Professor Domingos de Oliveira; Rubens Macedo e Valdeniria Dutra Ferreira.

Assinado por: Vereador Marcos Ribeiro; Apoiadores Vereadores Cezare Pastorello Marques de Paiva; Engenheiro Celso Silva; Lacerda do Aki; Luiz Landim; Professor Domingos de Oliveira; Rubens Macedo e Valdeniria Dutra Ferreira.

I - RELATÓRIO:

O Projeto de Lei n.º 048, de 21 de novembro de 2024, que *“Proíbe a pavimentação asfáltica em apenas metade das ruas, inclusive nas ruas dos novos loteamentos criados no Município de Cáceres, e dá outras providências.”*.

Este é o Relatório.

II – DO VOTO DO RELATOR:

Trata-se de Projeto de Lei de autoria dos Vereadores Marcos Ribeiro; Cezare Pastorello Marques de Paiva; Engenheiro Celso Silva; Lacerda do Aki; Luiz Landim; Professor Domingos de Oliveira; Rubens Macedo e Valdeniria Dutra Ferreira, que *“Proíbe a pavimentação asfáltica em apenas metade das ruas, inclusive nas ruas dos novos loteamentos criados no Município de Cáceres, e dá outras providências.”*.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

O presente projeto de lei possui 02 artigos, senão vejamos:

“Art. 1º. Fica vedada a realização de pavimentação asfáltica em apenas metade das ruas, inclusive nos logradouros de novos loteamentos criados no Município de Cáceres.

§1º O desrespeito ao disposto no caput, ensejará a responsabilização civil e administrativa do servidor ou agente político que lhe der causa.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na Exposição de Motivos foi dito que:

“JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei visa vedar a realização de pavimentação parcial das ruas no Município de Cáceres/MT, inclusive dos novos loteamentos que vierem a ser criados.

A prática de realizar a pavimentação parcial de ruas em nosso Município, está se tornando uma rotina recorrente, que vem trazendo enormes prejuízos aos moradores que ficam na parte que não é pavimentada.

A sociedade cacerense tem criticado essa prática em razão dos transtornos que ela causa não apenas aos moradores das ruas que ficam parcialmente sem pavimentação, mas a todos que trafegam por estas ruas onde apenas a metade está pavimentada criando poeira e lama em período de chuva.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

A proposta é impedir a execução de novos projetos de pavimentação e de parcelamento de solo sem que toda a via pública seja devidamente asfaltada, inclusive nas áreas limítrofes.

Esta situação vem ocorrendo porque não há uma fiscalização efetiva, nem uma norma municipal proibindo essa prática.

Com a criação desta nova legislação pretendemos acabar com este problema.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto de lei, visando garantir maior eficiência e transparência na Administração Pública Municipal.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 2024.

MARCOS RIBEIRO Vereador"

Com efeito, verifica-se que dentre as competências privativas do Chefe do Poder Executivo Municipal, estão elencadas no artigo 48, da Lei Orgânica Municipal, a saber:

“Art. 48. São de iniciativa privativa do Prefeito Municipal as leis que disponham sobre: 90 (Emenda nº 10 de 03/12/2003)

I - a criação e transformação de cargos, funções ou empregos públicos na administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional, bem como a fixação ou o aumento da respectiva remuneração, exceto aquela que tratar do subsídio dos Secretários Municipais, quando a iniciativa será privativa do Poder Legislativo;91 (Emenda nº 10 de 03/12/2003)

II - servidores públicos, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;92 (Emenda nº 10 de 03/12/2003)



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

III - criação, estruturação e atribuições das secretarias ou departamentos equivalentes e órgãos da Administração Pública Municipal;93 (Emenda nº 10 de 03/12/2003)

IV - organização administrativa, matéria orçamentária, serviço público e pessoal da administração; e94 (Emenda nº 13 de 20/12/2005)

V - abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, concessão de auxílio, prêmio ou subvenção. (Emenda nº 10 de 03/12/2003)” (gf)

Portanto, verifica-se que o presente projeto de lei NÃO está dentre as competências privativas do Chefe do Poder Executivo Municipal, podendo ser regulamentado por Membro do Poder Legislativo Municipal.

Continuando.

Com efeito analisando a documentação que instrui o presente projeto de lei, a CCJ verificou que durante a leitura desta Proposição em Plenário, o Vereador CÉZARE PASTORELLO - PT apresentou, durante a leitura do projeto no pequeno expediente da sessão ordinária do dia 25/11/2024, a seguinte **emenda verbal** abaixo, acatada pelo autor da propositura:

Onde se lê: (...) a pavimentação asfáltica em apenas metade das ruas (...).

Leia-se: (...) a pavimentação asfáltica parcial das ruas (...).

A responsabilidade pela conservação do asfalto é da Prefeitura do Município, que deve ser acionada judicialmente em caso de danos.

Infelizmente a realização de asfalto pela metade, não é só uma realidade do município de Cáceres, senão vejamos:



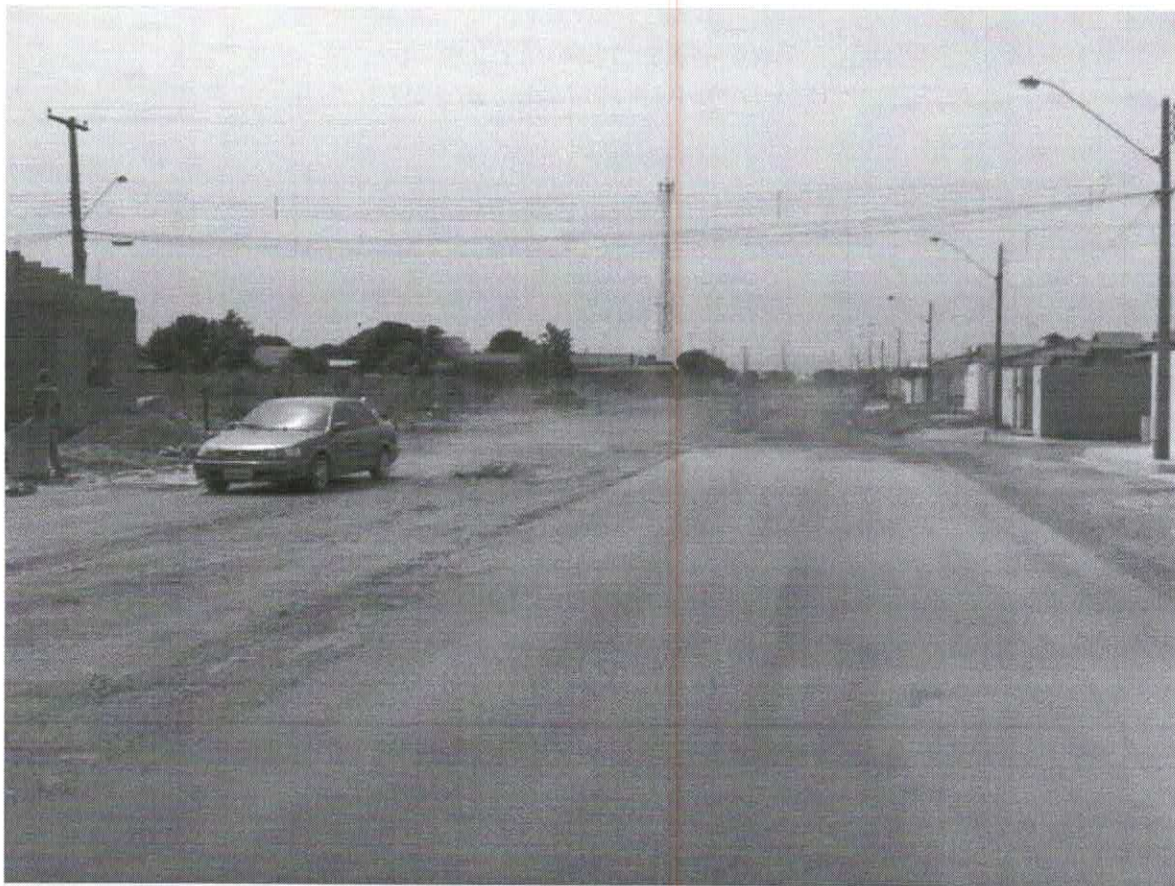
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

29/01/2016 15h05 - Atualizado em 29/01/2016 15h55

Moradora denuncia asfalto pela metade em avenida de Boa Vista

'Asfalto vai só até a casa da mãe da prefeita Teresa Surita', diz denunciante. Prefeitura diz que avenida recebeu terraplanagem e vai ganhar asfalto.

Emily Costa
Do G1 RR



Vejamos o conteúdo da reportagem¹:

¹ Fonte: <https://g1.globo.com/rr/oraima/noticia/2016/01/moradora-denuncia-asfalto-pela-metade-em-avenida-de-boa-vista.html> - acessado em 10/12/2024.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

*"(...) Uma moradora da Avenida Teresa Maciel, no bairro Cidade Satélite, na zona Oeste de Bou Vista, procurou o **GI** nesta sexta-feira (29) para denunciar que a via recebeu asfalto pela metade, o que causa transtornos e muito incômodo.*

Segundo a moradora, que pediu para não ter o nome revelado, a avenida passou por reparos em outubro de 2015. Na época, uma empresa a serviço da Prefeitura jogou piçarra em toda a via.

"Depois, máquinas de pavimentação e trabalhadores vieram até aqui e começaram a asfaltar a rua. Só que com o tempo fomos vendo que as máquinas só iam até onde fica a casa da mãe da prefeita [Teresa Surita]. Quando eles terminaram de asfaltar a avenida até a frente da casa dela, pararam o trabalho e todo o resto da avenida ficou só na piçarra", relata a moradora.

Após asfaltarem apenas metade da rua, o que teria ocorrido no fim de dezembro do ano passado, os transtornos aos moradores só aumentaram, segundo a denunciante.

"Fica uma 'poeirada' insuportável aqui durante o dia e à noite. É horrível, a casa fica toda suja. Alguns moradores denunciaram o caso ao Ministério Público de Roraima e procuramos a prefeitura, mas até agora a única coisa que mudou é que um caminhão-pipa está vindo durante o dia para molhar a piçarra", lamenta.

O que a Prefeitura diz

Procurada pela reportagem, a assessoria de comunicação da Prefeitura informou que as obras na avenida Teresa Maciel ainda não foram concluídas e que equipes continuam os serviços em ruas próximas.

"A avenida está entre as oito ruas do bairro Cidade Satélite, que estão sendo contempladas com serviços de drenagem, meio-fio, pavimentação e sarjeta. Recebem o serviço ainda as ruas Escorpião, Cisne, Peixes, Sírius, Mimosa, Capela e avenida Gêmeos", detalha a nota.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

A nota não comenta sobre a declaração de que a rua foi asfaltada só até a casa da mãe da prefeita, mas diz que os serviços são realizados com recursos próprios da prefeitura.

"Os serviços fazem parte de um pacote de obras lançado em outubro do ano passado que contempla mais de seis bairros da zona Oeste da capital. Nesta etapa, as ruas do bairro Cidade Satélite passam pela terraplanagem para depois receber o asfalto", encerra a nota. (...) "

O mesmo problema ocorreu no município de Várzea Grande/MT²:

CIDADES

Domingo, 05 de março de 2023, 13:00 - A | A

DENÚNCIA

Moradores reclamam de rua asfaltada pela metade em VG

Eles também reclamaram de um matagal no final da rua, e afirmam ser muito perigoso, principalmente à noite



Giovanna Bitencourt/VGN



Iniernauta/VGN

Eles também reclamaram de um matagal no final da rua, e afirmam ser muito perigoso, principalmente à noite

"Sofremos muito, principalmente com essa época de chuva, porque a água traz toda a sujeira lá de cima e aqui vira lama. Temos que colocar entulhos e pedras para conseguir entrar e passar com o carro", contou a moradora.

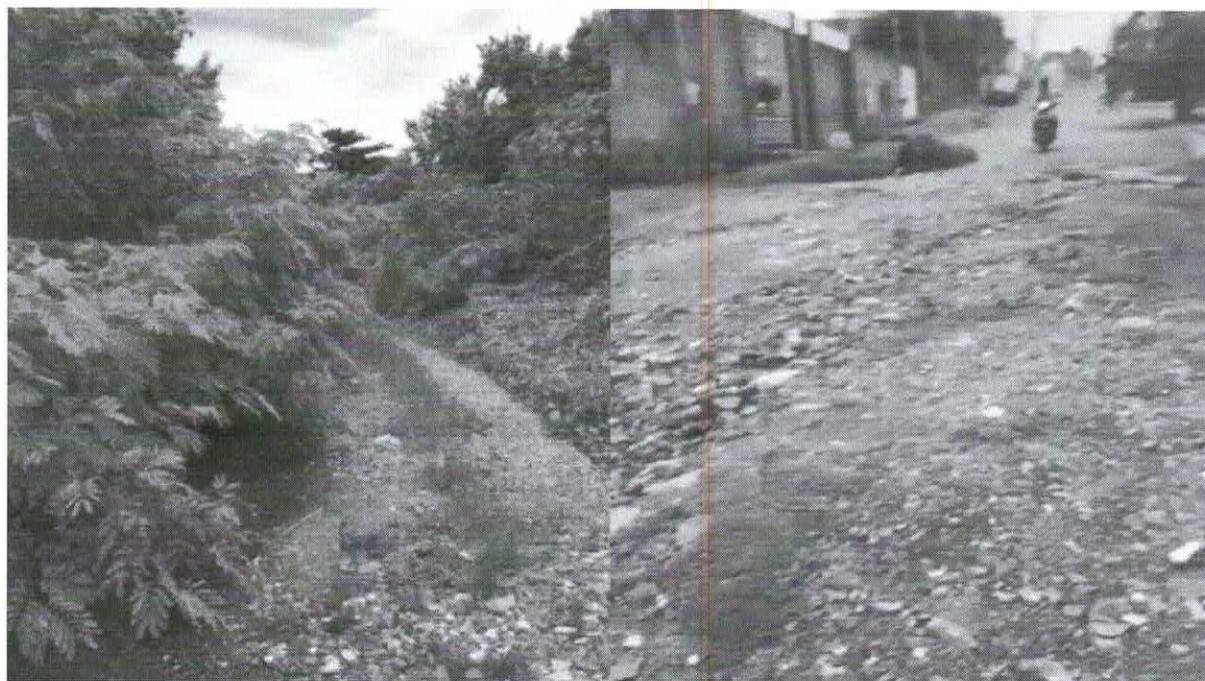
Moradores da rua Itapajos, no bairro Jardim Paula II, em Várzea Grande, denunciaram ao **VGN** nessa sexta-feira (03.03), a falta de pavimentação asfáltica em uma parte da via.

Conforme a moradora Juliana de Souza Silva, a Prefeitura asfaltou a rua em 2022, porém, deixou o pedaço final, que fica em frente a sua residência, sem asfalto. Ela conta ser difícil até para passar com o carro, e devido às chuvas, fica muita sujeira e lama na porta da casa.

² Fonte: <https://www.vgnoticias.com.br/cidades/moradores-reclamam-de-rua-asfaltada-pela-metade-em-vg/> 99081 - acessado em 10/12/2024.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES



Vejamos qual foram as reclamações dos moradores da referida rua acima:

*“(...) Moradores da rua Itapajos, no bairro Jardim Paula II, em Várzea Grande, denunciaram ao **VGN** nessa sexta-feira (03.03), a falta de pavimentação asfáltica em uma parte da via.*

Conforme a moradora Juliana de Souza Silva, a Prefeitura asfaltou a rua em 2022, porém, deixou o pedaço final, que fica em frente a sua residência, sem asfalto. Ela conta ser difícil até para passar com o carro, e devido às chuvas, fica muita sujeira e lama na porta da casa.

“Sofremos muito, principalmente com essa época de chuva, porque a água traz toda a sujeira lá de cima e aqui vira lama. Temos que colocar entulhos e pedras para conseguir entrar e passar com o carro”, contou a moradora.

Juliana disse que já tentou contato com a Prefeitura diversas vezes, e eles alegam que no sistema a rua já está asfaltada. “Já fomos à Prefeitura, já ligamos e eles dizem que aqui já está asfaltado, mas não está! Me dá até vergonha, porque não tem nem 20 metros para asfaltar, e eles não fazem nada”.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

A moradora também reclama que no final da rua tem um matagal, e afirma ser muito perigoso, principalmente a noite. Ela diz que já informou aos gestores sobre esse problema, mas nunca obteve um retorno positivo.

“Também tem um matagal no final da rua, a Prefeitura passa com o caminhão e diz que limpou, mas só amassa o mato e continua do mesmo jeito. Esse matagal e essa rua sem asfalto são um absurdo. Precisamos de ajuda para arrumarem logo”, disse.

*Outro lado – O **VGN** entrou em contato com a Secretaria de Viação e Obras Urbanas, mas não obtivemos retorno até o fechamento da matéria. O espaço segue aberto para manifestação. (...)”*

E, ainda, colha-se mais uma reportagem onde moradores do município de Campo Grande/MS, reclamaram do asfalto só pela metade em sua rua:

Capital

"Muito decepcionante", diz moradora ao saber que só metade da rua será asfaltada

Moradores do Bairro North Park reclamam que ruas Atacama, Abrolhos e San Juan serão asfaltadas pela metade

Idaicy Solano | 12/09/2023 11:45



ouça este conteúdo

readme



1.0x



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES



Vejamos qual foi a reclamação dos moradores desta rua³:

“(...) O Bairro North Park, localizado na região norte de Campo Grande, foi contemplado com obras de drenagem e pavimentação, mas o benefício não chegará para todos os moradores. As ruas Atacama, San Juan e

³ Fonte: <https://www.campograndenews.com.br/cidades/capital/muito-decepcionante-diz-moradora-ao-saber-que-so-metade-da-rua-sera-asfaltada> - acessado em 10/12/2024.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Abrolhos serão asfaltadas até a metade, de acordo com relatos ouvidos pela reportagem. A obra custará mais de R\$ 5 milhões para a prefeitura, conforme consta no portal da transparência.

Os moradores temem que bairro fique esquecido e outra metade do asfalto não saia do papel. A equipe de reportagem do Campo Grande News esteve no local, na manhã desta terça-feira, e constatou que logo na entrada do bairro, maquinários da prefeitura já deram início ao trabalho. Nas ruas Atacama e San Juan, somente metade está preparada para receber o asfalto. Já na Rua Abrolhos, não foram encontrados sinais de obra em nenhum ponto.

A técnica em contabilidade Telma Regina Soares, 50 anos, mora na Rua Atacama há oito anos e relata que o asfalto era muito esperado pela vizinhança. O sonho da rua asfaltada, porém, morreu na esquina da residência da contadora. "De repente veio aquele balde de água, quando a gente viu que o nosso pedaço não ia [receber asfalto]. Vai asfaltar quase toda a vila, aí só essa parte para baixo que não. Estava com tanta esperança".

A contadora declara que quando soube que o asfalto chegaria apenas para metade da rua onde mora, foi "muito decepcionante". A preocupação de Telma é de que, após finalizarem as obras, o bairro fique esquecido pelo poder público. "Agora, só Deus sabe daqui quantos anos eles vão voltar. A Atacama, San Ruan e Abrolhos vão ficar constando que vão ser asfaltadas, e aí nisso eles vão deixar no esquecimento".

Professora, de 41 anos, que pediu para não ser identificada, relata que ficou sabendo que o bairro seria asfaltado pelo Diário Oficial de Campo Grande e pela mídia, e comemorou quando viu que a rua onde mora seria contemplada. De acordo com a professora, a expectativa foi frustrada quando iniciaram as obras. "É muito angustiante, nós ficamos triste e decepcionados. Eu vi o nome da minha rua, e aí quando chega na hora de fazer, a minha parte só não vai ser contemplada? É horrível isso".



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

De acordo com a Sisep (Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos), até o momento, não há previsão de pavimentação dos trechos citados na reportagem. "O Município tem se empenhado na busca de recursos para ampliar os projetos de obras de infraestrutura em Campo Grande, atendendo a um número maior de regiões", diz a nota.

- CREDITO: CAMPO GRANDE NEWS(...)"

Portanto, com base nos fatos acima, é patente o sofrimento da população quando um asfalto é feito pela metade.

Vale novamente destacar a fala da moradora do município de Várzea Grande/MT:

“Sofremos muito, principalmente com essa época de chuva, porque a água traz toda a sujeira lá de cima e aqui vira lama. Temos que colocar entulhos e pedras para conseguir entrar e passar com o carro”, contou a moradora.

Juliana disse que já tentou contato com a Prefeitura diversas vezes, e eles alegam que no sistema a rua já está asfaltada. “Já fomos à Prefeitura, já ligamos e eles dizem que aqui já está asfaltado, mas não está! Me dá até vergonha, porque não tem nem 20 metros para asfaltar, e eles não fazem nada”.

Nesse contexto, a presente proposição merece o nosso apoio e deve ser aprovada por esta Casa de Leis.

DA EMENDA MODIFICATIVA:

No mais, este Relator acolhe a emenda oferecida pelo Excelentíssimo Vereador Cézare Patorello Marques de Paiva, que consistiu na modificação da redação parcial do artigo 1º, senão vejamos:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Onde se lê: (...) a pavimentação asfáltica em apenas metade das ruas (...).

Leia-se: (...) a pavimentação asfáltica parcial das ruas (...).

Assim, o artigo 1º, passa ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica vedada a realização de pavimentação asfáltica parcial das ruas, inclusive nos logradouros de novos loteamentos criados no Município de Cáceres.

§1º O desrespeito ao disposto no caput, ensejará a responsabilização civil e administrativa do servidor ou agente político que lhe der causa.”

Assim, cumprido os requisitos legais, e, baseando nos fundamentos acima citados, voto pela **constitucionalidade e legalidade** do Projeto de Lei n.º 048, de 21 de novembro de 2024, com a emenda modificativa sugerida pelo Excelentíssimo Vereador Cézare Pastorello Marques de Paiva.

III – DA DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Constituição e Justiça, Trabalho e Redação, acolhe e acompanha o voto do Relator, votando, pela **constitucionalidade e legalidade** do Projeto de Lei n.º 048, de 21 de novembro de 2024, com a emenda modificativa sugerida pelo Excelentíssimo Vereador Cézare Pastorello Marques de Paiva.

É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação Plenária.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

Manga Rosa
PRESIDENTE

Pastor Júnior
RELATOR

Leandro dos Santos
MEMBRO